



OFÍCIO Nº 018-A/2021-P

Goiânia, 22 de fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor **Luiz do Carmo** Senador da República Federativa do Brasil

Assunto: PEC Emergencial nº186/2019 / PEC 188/2019 / PEC 32/2020

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar audiência virtual sobre a PEC Emergencial nº 186/2019, PEC 188/2019 e PEC 32/2020, em tramitação no Congresso Nacional, para que possamos apresentar anseios da nossa categoria e subsídios sobre a matéria, a fim de conferir mais legitimidade para a vossa atuação parlamentar, através do diálogo com a base eleitoral do estado.

O SINDJUSTIÇA é reconhecido por trabalhar para ampliar sua atuação em defesa dos interesses da categoria, integra, como um dos coordenadores, o Fórum de entidades em Defesa dos Servidores e dos Serviços Públicos de Goiás, participando de grande parte dos conselhos nos quais se discutem e deliberam questões de interesse do funcionalismo público.

São 31 anos de história, o sindicato não se limitou às fronteiras estaduais, sendo o SINDJUSTIÇA filiado à Federação Nacional dos Servidores do Judiciário nos Estados (Fenajud). Na última década, tem o sindicato ganhado ainda mais projeção, com grande capacidade de articulação junto aos Poderes Constituídos, o que tem garantido a defesa dos direitos dos mais de 3.800 filiados.

Entendemos que as PECs emergencial e da reforma administrativa propostas pelo Governo partem de premissas e soluções equivocadas, uma vez que desconsideram formas mais efetivas de ajuste fiscal e controle de gastos das contas públicas, forjando o discurso de um sacrifício necessário sobre o corte de direitos e garantias dos servidores públicos. Precisa ficar evidenciado, contudo, que esta opção política, voltada para a flexibilização e redução de direitos, compromete a prestação eficiente, motivada e digna dos serviços públicos.

Além disso, a reestruturação administrativa proposta aumentará a discricionariedade dos gestores para contratação de pessoal, através de seleções simplificadas, conducentes ao aparelhamento político, extinguindo a impessoalidade como princípio e comprometendo a continuidade de políticas de Estado, uma vez que o servidor efetivo e a estabilidade são garantias para a probidade e memória das instituições.





Na certeza da plena atenção de Vossa Excelência sobre o tema, bem como da importância da abertura para o diálogo e contribuição da sua base eleitoral no Estado de Goiás, inclusive das entidades representativas de classe, solicitamos que votem contrário as PECs supracitadas, principalmente, em razão das matérias que indubitavelmente trarão prejuízos a sociedade e os servidores públicos, exigindo-se o aprofundamento dos debates, com a devida garantia e respeito aos princípios constitucionais de um Estado Constitucional Democrático de Direito. De outro lado, como proposta, solicitamos a análise do substitutivo em anexo, no qual, data vênia, entendemos que se trata de uma proposta mais equilibrada, onde não haveria violações de cláusulas pétreas, resguardando-se o melhor interesse da sociedade e a qualidade dos serviços públicos.

Fabrício Duarte de Sousa Sindjustiça